



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autora: Vereadora Dani Galdino

Institui a Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade.

Art. 1º Institui a Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade.

Art. 2º A Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade poderá ser orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da saúde mental para gestantes e mães de crianças ou de adolescentes no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na prevenção e no tratamento da depressão pós-parto, estafa mental ou burnout relacionados à maternidade;

II - promoção de grupos de apoio à maternidade nas unidades de atenção primária à saúde, para que as mães possam compartilhar experiências e receber orientações de profissionais de saúde mental ou de assistência social;

III - promoção de campanhas que incentivem cuidados familiares compartilhados e igualitários;

IV - prioridade para apoio especializado a mães com depressão pós-parto, estafa mental ou burnout;

V - prevenção ao abandono escolar da mãe estudante;

VI - incentivo à criação de espaços de cuidado infantil para facilitar o ingresso, o retorno e a manutenção do trabalho e do estudo para as mulheres no exercício da maternidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 24 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Dani

Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.